DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 18 de setembro de 1992

ANO XVII Nº 191

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 3

SECRETARIA DE GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9

SECRETARIA DE SAÚDE 11

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 13

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 14

CÂMARA LEGISLATIVA 14

TRIBUNAL DE CONTAS 15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 15

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

AVISO

Com esta edição vai publicado Suplemento I e II contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 311 DE 17 DE setembro DE 1992

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Michio Ninomiya - 8º grau de judô.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Michio Ninomiya.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GAG/DF CONSULT. JURÍDICA VISTO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO No 14.181 DE 17 de setembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.366.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros) para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7o, inciso I, alínea "B" da Lei no 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41 item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo no 190.000333/92.

D E C R E T A :

Art. 1o Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e TecnologiaDistrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.366.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2o O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1992.
104o da República e 33o de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.181 de 17 de setembro de 1992 — SUPLEMENTAÇÃO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.09	000	1.000	
		3190.11	000	1.290.000	
		3190.14	000	25.000	
		3190.16	000	50.000	1.366.000
462/ 1			TOTAL		1.366.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.181 de 17 de setembro de 1992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.366.000
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.39	000	1.366.000	1.366.000
462/ 2			TOTAL		1.366.000

DECRETO N.º 14.182 DE 17 DE setembro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "d" e inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 112.009628/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito adicional no valor de Cr$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de Receitas de Convênios conforme Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.182 de 17 de setembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				10.500.000
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP				10.500.000
10070212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				10.500.000
10070212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3490.30	022	4.000.000	
		3490.39	022	6.500.000	10.500.000
	TOTAL				10.500.000

467/ 1

EXERCICIO DE 1992 — ANEXO II 14.182 — Cr$ 1.000,00

RECEITA

64000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.500.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.500.000	
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS		10.500.000	
	TOTAL			10.500.000

DECRETO N.º 14.183 DE 17 DE setembro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 267.640.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.11615/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 267.640.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				267.640
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				267.640
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				267.640
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	4590.52	000	267.640	267.640
	TOTAL				267.640

461/ 1

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				267.640
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				267.640
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				221.520
03070212.016.0007	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM TAGUATINGA	4590.52	000	221.520	221.520
10583231.122.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				46.120
10583231.122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM TAGUATINGA	4590.52	000	46.120	46.120
461/ 2				TOTAL	267.640

DECRETO N.º 14.184 DE 17 DE setembro DE 1992

Abre crédito suplementar, no valor de Cr$ 2.520.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.012026/92.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.520.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de **setembro** de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.184 de 17 de setembro de 1992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.520.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.520.000
07090311.068.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				2.520.000
07090311.068.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	2.520.000	2.520.000
32901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE				2.520.000
03080351.044.0000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF				2.520.000
03080351.044.0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4590.99	000	2.520.000	2.520.000
468/ 1				TOTAL	2.520.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.184 de 17 de setembro de 1992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.520.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.520.000
07090311.068.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				2.520.000
07090311.068.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	2.520.000	2.520.000
32901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE				2.520.000
16885351.032.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE				2.520.000
16885351.032.0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE	4590.99	000	2.520.000	2.520.000
468/ 2				TOTAL	2.520.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1 992.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

Tornar público a conclusão, com aproveitamento, pelos militares a seguir relacionados, do Curso de Proteção de Autoridades, realizado no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no período de 17 de agosto a 11 de setembro de 1992, publicado no DODF nº 163, de 12 de agosto de 1992:

Cap	QOPM	VALMIR SCHIMITT VIEIRA	Mat 00405/7
Cap	QOPM	IVON CORRÊA	00430/8
Cap	QOPM	JOSÉ FERNANDO CAOU	00450/2
Cap	QOPM	LUIS RENATO FERNANDES RODRIGUES	00452/9
1º Ten	PM	ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA	50601/5
2º Ten	PM/Fem	HILDA FERREIRA SILVA	08321/6
1º Sgt	PM	MANOEL PEDRO DE MELO	03656/0
1º Sgt	PM	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA CRUZ	04959/X
1º Sgt	PM	OTÁVIO MANOEL DE JESUS	07078/5
2º Sgt	PM	JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA	02203/9
2º Sgt	PM	JÚLIO TADEU LISBOA LIMA	05169/1
2º Sgt	PM	AKIHIKO FUGIWARA	06432/7
2º Sgt	PM	FÁBIO VIANA ÁVILA	07370/9
2º Sgt	PM	JOSÉ DIERSON RICARDO	07633/3
2º Sgt	PM	IRON PEREIRA GODINHO	05667/7
2º Sgt	PM	MANOEL BARBOSA DE SOUSA	09917/1
2º Sgt	PM	WALMIR JOSÉ GOMES	08262/7
2º Sgt	PM	RUI XAVIER ROSA	08240/6
2º Sgt	PM	JOSÉ BATISTA MOREIRA	03816/4
2º Sgt	PM	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	09308/4
2º Sgt	PM/MA	ALDAMIR ARAÚJO DA SILVA	0031906
3º Sgt	PM	MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	06413/0
3º Sgt	PM	JÚLIO CESAR DA CUNHA DINIZ	07961/0
3º Sgt	PM/Fem	VALQUÍRIA LUDOVICO V. DA MOTA	09063/8

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o funcionário civil HONORO NEVES DA SILVA - Mat. 22.694/7, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 22 a 24 de setembro de 1992, a serviço desta Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE setembro DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1.988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor JACI ROBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Cerimonial do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.903-2, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito-DETRAN-DF, lotada na Divisão de Administração Geral do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente,

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº190, de 17 de setembro de 1992.

PROCESSO Nº 040000206/92
INTERESSADO: ADRIANA VILLELA R. DA SILVA
ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
36411-8	ADRIANA VILLELA R. DA SILVA	Ouro Preto-MG	22 a 25.9.92

Brasília, 17.09.92

Almiro Gerin de Amorim
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.010892/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LYVIA FERNANDA MORAIS GUERRA**, matrícula nº 33.227-5, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tando em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 062.000458/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ELIZABETH ASSUNÇÃO RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 100.564-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do **Instituto de Saúde do Distrito Federal**, a partir de 04 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00060.001210/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EURICO DE AGUIAR**, matrícula nº 26.288-9, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.010922/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GUTHEMBERG ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 31.988-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00055.004020/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LEDA MARIA PORTELA DE MOURA**, matrícula nº 01.050.2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, a partir de 01 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00113.001183/93,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DORGIL MARINHO DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 93.752-5, do cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÀRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.011337/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **AIRTON COELHO DA SILVA**, matrícula nº 36.358-8, do cargo de **Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I**, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 00094.001116/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 83.213-8**, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.008619/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LUCIANA MENDES LACERDA DE FARIA**, matrícula nº 33.028-0, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.010692/92,

R E S O L V E:

Exonorar, a pedido, **CLAUDIO MARTINELLI FRANÇA**, matrícula nº 33.031-0, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Ofício nº 360/92-SEFP, de 18 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de **Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I,** da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM:	NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
01	ALBERTO JOSÉ MEDEIROS DE ARAGÃO	1º
02	MARCONDES MORAES DE OLIVEIRA	2º
03	GERALDO DE ALENCAR SANTANA	3º
04	JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	4º
05	ROSEMARY CARVALHO SALES	5º
06	MARIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA	6º
07	GERALDO SALES SANTOS	7º
08	ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	8º
09	HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA	9º
10	PASCHOAL EUCLIDES CINTRA	10º
11	MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA	11º
12	CRISTOVÃO CASSINO TEXEIRA	12º
13	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	13º

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal, e ainda o que consta do Ofício nº 360/92-SEFP, de 18 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público para exercerem o cargo de **Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I,** da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO, classificado em 14º lugar, na vaga de Marcelo Ferreira de Souza, matrícula nº 32.857-X, em decorrência de sua exoneração.

02 - FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, classificada em 15º lugar, na vaga de Silvia Nariko Koneysu, matrícula nº 32.420-5, em decorrência de sua exoneração.

03 - CLAUDIA CRISTINA GEOFFROY ZERAIK VEIGA, classificada em 16º lugar, na vaga de Wagner Primo Figueiredo Júnior, matrícula nº 30.325-X, em decorrência de sua exoneração.

04 - EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, classificado em 17º lugar, na vaga de Roberto Alves Meireles, matrícula nº 32.449-3, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - LUCIA MARIA FARIAS TIMBO, classificada em 18º lugar, na vaga de Cilas Alves de Castro, matrícula nº 32.845-6, em decorrência de sua exoneração.

06 - JAIME PEREIRA SARDINHA, classificado em 19º lugar, na vaga de Ataíde Vicente da Silva Filho, matrícula nº 32.437-X, em decorrência de sua exoneração.

07 - CARLA DE SOUSA GOUVEIA, classificada em 20º lugar, na vaga de Juracildo Vidal da Silva, matrícula nº 32.253-5, em decorrência de sua exoneração.

08 - MAURÍCIO SILVA DE ABREU, classificado em 21º lugar, na vaga de Ivanildes Barbosa da Silva, matrícula nº 33.649-1, em decorrência de sua exoneração.

09 - ÉSIO VICENTE DE ARAÚJO, classificado em 22º lugar, na vaga de Viviane de Moraes Maia, matrícula nº 33.946-6, em decorrência de sua exoneração.

10 - ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO, classificada em 23º lugar, na vaga de Flávia Fernanda Teles Moreira Palma, matrícula nº 32.326-8, em decorrência de sua exoneração.

11 - MARIA ANGELICA ALVES, classificada em 24º lugar, na vaga de Alfredo da Costa Moreira Neto, matrícula nº 32.462-0, em decorrência de sua exoneração.

12 - MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, classificado em 25º lugar, na vaga de Fátima e Silva Rodrigues, matrícula nº 32.867-7, em decorrência de sua exoneração.

13 - ROMULO BRITO ROCHA, classificado em 26º lugar, na vaga de Roberto Duarte Gonçalves, matrícula nº 32.409-4, em decorrência de sua exoneração.

14 - ADRIANA CRISTINA BONFIM, classificada em 27º lugar, na vaga de Waldison Ferreira de Moura, matrícula nº 32.464-7, em decorrência de sua exoneração.

15 - EDNEIA MARIA BARBOSA DE FREITAS, classificada em 28º lugar, na vaga de Rita de Cassia Messias de Lima, matrícula nº 32.321-7, em decorrência de sua exoneração.

RENATO RIELLA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de Dezembro de 1982,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ANA CLÁUDIA LINA DE SOUZA**, matrícula nº 33.982-2, Auxiliar de Administração Pública, para Substituir **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 31.727-6, técnico de Administração Pública, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração e Trabalho, *por motivo de Licença a Gestante, no período de 03.09 a 02.10.92.*

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Expedir a presente Ordem de Serviço ao servidor **BERTO FRANCISCO MARREIRO,** matrícula nº **079-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI,** do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual averba neste Instituto, 2.691 dias, ou seja: 07 anos, 04 meses e dezesseis dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, no período de 13.07.67 a 07.04.75, contados para adicionais, aposentadoria e disponibilidade. Averba também 129 dias de Licença para Tratamento de Saúde, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº140 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Expedir a presente Ordem de Serviço ao servidor **BERTO FRANCISCO MARREIRO,** matrícula nº **079-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI,** do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual averba neste Instituto, 141 dias, ou seja: 04 meses e 21 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 035/89, expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11.06.59 a 29.10.59, contados para fins de aposentadoria, adicionais e disponibilidade, contando-se ainda o referido período em dobro para efeito de aposentadoria e adicionais, conforme Lei nº 22, de 12 de junho de 1989.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir 11.09.92, por motivo de aposentadoria, **CARMEM SILVEIRA AGUIAR,** matrícula nº **155-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI,** do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo de Estudos e Medidas, Código **DF-04,** da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 479 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000323/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 479/92-SEFP, de 17 de setembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				1.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				1.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.34	000	1.000	1.000
463/ 1			TOTAL		1.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 479/92-SEFP, de 17 de setembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				1.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				1.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.36	000	1.000	1.000
463/ 2			TOTAL		1.000

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1 992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 35, de 13 de abril de 1 989,

R E S O L V E :

EXONERAR CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa da extinta Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 1 992.

EVERARDO MACIEL

DECRETO Nº 14.143, DE 28 DE AGOSTO DE 1992, PUBLICADO NO DODF Nº 177, DE 31/08/92.

R E T I F I C A Ç Ã O

No Anexo I, na Coluna de Natureza da Despesa, onde se lê: 451151

Leia-se: 451142

Everardo Maciel
Secretário de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 31 / 08 / 92 **RELAÇÃO Nº 016**

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985-SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 1991-SE/DF

HABILITAÇÃO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	GLÁUCIA CRISTINA BARROS DA SILVA	166	056	001
02	EVANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	167	056	001
03	MARCO ANTONIO DUTRA	168	056	001
04	MARCO AURÉLIO MIRANDA	169	057	001
05	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO VIEIRA	170	057	001
06	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	171	057	001
07	MARCELO PEREIRA DA SILVA	172	058	001

CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
Ariel Aissami
DIRETOR - REG. MEC nº 1345

CENTRO EDUCACIONAL CIMAN
José Eustáquio Alves Moreira
Secretário
Aut. nº 283/92 - DIE/SE/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 08 / 09 / 92 RELAÇÃO Nº: 04/92

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional 04 do Gama

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 - 07.07.80 - SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Pareceres nºs 60/80, 142/80, 208/84 e 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrônica

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Severino Prudêncio da Silva	075	25	01
02	Wesley Sales de Souto	076	26	01
03	Lucinéia Adileia da Silva	077	26	01
04	Maria José Cândido de Arruda	078	26	01
05	Paula Alexandra de Paiva Sousa	079	27	01
06	Jussara Ferreira Felgueiras	080	27	01
07	Rosimeire Corsino da Silva	081	27	01
08	Helena Maria Antunes	082	28	01
09	Ivanilson Mendes	083	28	01
10	Marcos Vilarouca Teixeira	084	28	01
11	Marcelo Sousa Siqueira	085	29	01
12	Josemar de Lima Mariano	086	29	01
13	Nilson Rodrigues de Souza	087	29	01
14	Romulo Rosa de Souza	088	30	01
15	Júlio Cesar Ferreira	089	30	01
16	Marco Antonio Andrade Dias	090	30	01
17	Edney Celio Pereira	091	31	01
18	Maurilio Pereira Figueirêdo	092	31	01
19	Willianvaldo Vasconcelos Veras	093	31	01
20	Luiz Carlos Periera Cordeiro	094	32	01
21	Darlon de Assis Pinheiro Magalhães	095	32	01
22	André Luiz Carneiro Brito	096	32	01
23	Paulo Henrique Pinto Mourão	097	33	01

Deuza Madureira Guedes da Silva
DIRETORA - Registro MEC 440

Arnaldo Lopes Dinis
Centro Educacional 04 do Gama
Secretário Reg. nº 440/88 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 08 / 09 / 92 RELAÇÃO Nº: 05/92.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional 04 do Gama

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 - 07.07.80 - SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Pareceres nºs 19/86, 150/87 e 14/88 - CEDF.

HABILITAÇÃO: Ensino de 2º Grau - 7.044/82.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Paulo Alves Pereira	098	33	01
02	Jaqueline Lima Batista	099	33	01
03	Eliete Vasconcelos dos Santos	100	34	01
04	Iracy Evangelista de Souza	101	34	01
05	Iony Soares Alkimin	102	34	01
06	Sandra Coatiò Caetano da Silva	103	35	01

Deuza Madureira Guedes da Silva
DIRETORA - Registro MEC 440

Arnaldo Lopes Dinis
Centro Educacional 04 do Gama
Secretário Reg. nº 440/88 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 08 / 09 / 1992 RELAÇÃO Nº 006

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JULHO DE 1980 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 167/87-CEDF

HABILITAÇÃO: CURSO SUPLETIVO 2º GRAU FASE IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ZELI LUCAS FERREIRA	090	30	01
02	JUCILENE DE SOUSA	091	31	01
03	APARECIDA DE ASSIS RODRIGUES.	092	31	01
04	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FAULSTICH	093	31	01
05	ALESSANDRO LOBATO LIMA	094	32	01
06	NAIR DE SOUZA BRANDÃO	095	32	01

Marlene Pereira Gervasio
DIRETORA
Reg. MEC nº 2.866

GDF - SEC - FEDF - DGP - DRE
CENTRO EDUCACIONAL GISNO
SECRETÁRIO
ELIFAS FARIAS DE LIMA
Secretário - Aut. nº 003/90 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

Data: 04 / 09 / 92 **Relação Nº** 04/92

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de Junho de 1.983 SEC/DF

Autorização do Curso: Portaria nº 04 de 07 de Março de 1.988 SE/DF

Habilitação: Auxiliar de Escritório - Via Suplência - Fase IV

Nº DE	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Roberto Eduardo Alves Rodrigues	117	039	001
02	Maria da Paz de Souza	118	040	001

Bernardina Maria Leal Teixeira
DIRETORA - REG. 3915 - MEC/DF

Maria da Conceição Bastos Moreira
Secretária Escolar
Registro N.º 318 SEC/DF.

RELAÇAO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 10 / 09 / 92 RELAÇÃO Nº 006/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 26/78 - SEC-DF
HABILITAÇÃO/CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLÊNCIA FASE IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CARLOS EMIGDIO HENRIQUES E SILVA	196	066	001
02	DENI NOGUEIRA VIEIRA	144	048	001
03	LEANDRO DE LIMA GONÇALVES	191	064	001
04	MARIA DOS REIS ARAÚJO	195	065	001

DIRETOR

Roseli Pestana da Silva
Diretora
Reg. 2.820 MEC

SECRETÁRIO
Miguel Fernandes de Souza
SECRETÁRIO
REG. Nº 675-SEC/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 10 de setembro de 1992 RELAÇÃO Nº 003/1992
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA
FONE: 585-1211
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA
Reconhecido pela portaria nº. 17, de 07.07.80 SEC/DF.
Endereço: EQNO 3/5 Setor "O" Ceilândia - DF.
Fone: 585-1211

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Ana Paula da Silva	158	53	01
02	Angelita Fagundes Nakao	163	55	01
03	Celia Aparecida da Silva	162	54	01
04	Claudimar Gonçalves Moitinho	159	53	01
05	Cláudio Ferreira do Nascimento	161	54	01
06	Dante Nogueira de Lemos	168	56	01
07	Gesinete Souza da Costa	164	55	01
08	Ieliane Santos Albuquerque	166	56	01
09	Iara Maria da Costa Carvalho	165	55	01
10	José Paulo da Silva	153	51	01
11	Marcondes Ferreira da Silva	154	52	01
12	Maria Alves dos Santos	156	52	01
13	Maria Aparecida Peres Rodrigues Miguel	152	51	01
14	Marilene Canguçu Ribeiro	167	56	01
15	Moisés Rodrigues Barros	155	52	01
16	Rubens José Pacheco	157	53	01

DIRETORA
Maria Aparecida Kamal
DIRETORA
Mat. 77936-9 - Rg/MEC 2120

SECRETÁRIO
Joaquim C. do Nascimento
Secretário
Reg. 513 DIE/SE/DF.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 11/ 09 / 92 RELAÇÃO Nº 07/92
NOME DO ESTABELECIMENTO: Escola Normal de Brasília
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Lenimar de Oliveira Chaves de Almeida	158	53	I
02	Raquel Costa de Alencar	159	53	I
03	Ana Claudia do Nascimento Assunção	160	54	I
04	Lucinete Rodrigues Bezerra	161	54	I
05	Maria Cyrene Vieira Scarpati	162	54	I

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
Adarton Sebastião dos Reis
DIRETOR
REG. 2939 - ME

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
Jane Gonçalves de Lima
Secretária - Reg. nº 388 - DIE/MEC
SECRETÁRIA

LA SALLE
FONE: 249-7878

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA, 10 / 09/ 92 RELAÇÃO Nº, 009/92
NOME DO ESTABELECIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
ATO DE RECONHECIMENTO; PORTARIA Nº 41/76 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO; Portaria nº 41/76 - SEC - DF
HABILITAÇÃO/CURSO: Técnico em Contabilidade

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Jódia Fernandes Figueiredo	283	095	01
02	Maria Cleonice Maciel da Silva	284	095	01

Eliane Maria de Melo Sousa
SECRETÁRIA
Reg. nº 279/84 - SEC-DIE-GDF

Raymundo Gleisson
DIRETOR - REG. MEC N.º 7.485

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 10 / 09 / 92 RELAÇÃO Nº 003/92
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43 DE 05/08/91 - SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43 DE 05/08/91 - SE/DF
HABILITAÇÃO/CURSO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Supletivo - Fase IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
01	LUCAS TADZO VIANA S. BEZERRA	0137	047	01
02	WILLER VILELA RODRIGUES	0138	047	01

Jane Maria Rochmüller
Diretora - Reg. 30.155-MEC

Margarete Farias de Almeida Queiroz
Secretária
Registro nº 378/87-SE-DIE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 11/ 09/ 92 RELAÇÃO Nº 03
NOME DO ESTABELECIMENTO : ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO : Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF.
AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Pareceres nºs 10/86 e 150/87 - CEDF.
HABILITAÇÃO : Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUSA	103	35	1

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA
SECRETÁRIA
Reg nº 454 - DIE/SE/DF

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
Heriges Borges Caldas
Diretora - Reg. 20.943/ME

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR IVONE PEREZ DE CASTRO, matrícula n° 21.942-8, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Referência 10-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19.297-X, Símbolo DFG-13, Diretora do Departamento de Saúde Pública desta Secretaria, no período de 08.09. a 27.09.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOFRAN FREJAT

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL
SECAO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DE SALARIO FAMILIA

NOME: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 12.491-5
DESPACHO: Concedo salario familia pela dependente CATARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 15.10.91, a partir da data de 02.06.92.

NOME: SARITA PEREIRA SALES
MATRICULA: 31.012-3
DESPACHO: Concedo salario familia pela dependente JULIANA PEREIRA SALES CAETANO, filha, nascida em 25.05.92, a partir da data de nascimento.

NOME: VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA
MATRICULA: 31.151-0
DESPACHO: Concedo salario familia pela dependente MARINA PEREIRA MARTINS FERREIRA, filha nascida em 26.07.92, a partir da data de nascimento.

NOME: MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS
MATRICULA: 32.443-4
DESPACHO: Concedo salario familia pela dependente APARECIDA ANTONIO DA COSTA, filha, a partir de 11.09.92.

HELENA OLIVEIRA PINTO
Secao de Pessoal/DAG/SES
Chefe

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112/90.

NOME: PEDRINA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 430-QP/ISDF
DEPENDENTE: LEONARDO SILVA DE ARAÚJO

NOME: HUMBERTO MARTINS GOMES DE ALENCAR
MATRÍCULA: 873-QP/ISDF
DEPENDENTE: BRUNA MATOS DE ALENCAR

NOME: FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS
MATRÍCULA: 433-QP/ISDF
DEPENDENTE: GUILHERME QUEIRÓZ MICAS

BELCHIOR CARLOS DE GODOY

RESPONDENDO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 242, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de Aposentadoria Compulsória, o funcionário HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula n° 16.199-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras e Posturas desta Região Administração, a partir de 10 de setembro de 1992.

Brasília, 16 de setembro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR HIRACLIS NICOLAIDIS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, desta Região Administrativa, a partir de 10 de setembro de 1992.

Brasília, 16 de setembro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 246, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

I — INSTITUIR Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar furtos ocorridos nesta Administração Regional de Brasília.

II — DESIGNAR os servidores FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS, matrícula n° 32.780-8/TERRACAP, Contador, MARIO REIS COUTINHO FILHO, matrícula n° 65.017-X/NOVACAP, Advogado e MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula n° 64.901-5, Assistente Administrativo e ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula de n° 64.489/NOVACAP, Operador de Máquinas Pesadas, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem a Comissão ora criada.

Brasília, 16 de setembro de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF, n° 188, página 06, de 15.09.92)

ORDEM DE SERVIÇO N° 247, *DE 16 DE SETEMBRO DE 1992*

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Auxílio Natalidade no Valor de Cr$ 378.721,82 (Trezentos e setenta e oito mil,setecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), ao funcionário GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b",e artigo 196 da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

Brasília, 16 de setembro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28,inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90 e de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 33.694-7; SANDRA HELENA SEMPÉ, Administradora, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP; NILTON DE CASTRO LOPES, Assistente da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 31.249-5; ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula nº 31.262-2 e ELIANA APARECIDA DA SILVA, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, matrícula nº 33.312-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Agente de Material e Patrimônio desta Administração Regional, referente ao exercício de 1991, respeitada a legislação pertinente.

2º — Os trabalhos serão concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 15 de setembro de 1992.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir a Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE, para, no âmbito da Região Administrativa IV, executar o Programa de Conservação de Energia, de acordo com o disposto no Decreto nº13.926,de 30 de abril de 1992.

II — A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

a) REGINA MARIA DE PAIVA BARROS, matrícula nº 28.726-1 — Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG, na condição de Presidente;
b) BENEDITO BRAZ BITTENCOURT SEGUNDUS, matrícula nº 32.049-8; Diretor da Divisão de Serviços Públicos-DSP, na condição de Vice-Presidente;
c) JOSÉ NIVARDO VALENTE C. ROSA, matrícula nº 28.600-1 — Diretor de Divisão de Desportos, Lazer e Turismo;
d) AGWANER DUTRA ALARCÃO, matrícula nº 35.101-6 — Assistente da Divisão de Obras;
e) FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.475-9 — Chefe do Serviço de Administração de Feiras;
f) JOSÉ LOPES PINTO JÚNIOR — matrícula nº 30.393-3 — Chefe do Serviço de Administração de Sedes-SAS;
g) JACKSON MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 72.149-2, Eletricista.

III — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

Brazlândia-DF, 26 de agosto de 1992.

RONAN BATISTA DE SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 188,de 15.09.92)

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO PESSOAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Em conformidade com Legislação em vigor, concedo o Benefício de salário Família, conforme documentação apresentada aos servidores abaixo:

NOME: VALQUÍRIA JURACI DE MACÊDO ALVIM
MATRÍCULA: 27.725-8
DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Salário Família, pelo dependente THAÍGOR CÉSAR DE MACÊDO ALVIM, filho, nascido em 02.09.92.

NOME: CÉSAR AUGUSTO ALVIM
MATRÍCULA: 23.220-3
DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Salário Família, pelo dependente THAÍGOR CÉSAR DE MACÊDO ALVIM, filho, nascido em 02.09.92.

NOME: MARIA DA NATIVIDADE DA COSTA TORRES
MATRÍCULA: 22.329-8
DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Salário Família, pelo dependente FABRÍCIO DA COSTA TORRES, filho, nascido em 06.09.92.

PLANALTINA-DF,16/SETEMBRO/1992
BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
Seção Pessoal- RA VI
Chefe

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

Nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112, de 11.12.90, concedo o Benefício de Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados conforme documentação apresentada:
NOME: VALQUÍRIA JURACI DE MACÊDO ALVIM
MATRÍCULA: 27.725-8
DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Aux.-Natalidade, pelo dependente THAIGOR CÉSAR DE MACÊDO ALVIM, filho, nascido em 02.09.92.

NOME: MARIA DA NATIVIDADE DA COSTA TORRES
MATRÍCULA: 22.329-8
DESPACHO: CONCEDO o Benefício de Aux.-Natalidade, pelo dependente FABRÍCIO DA COSTA TORRES, filho, nascido em 06.09.92.

PLANALTINA-DF,16/SETEMBRO/1992
BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
Seção Pessoal- RA VI
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 017/92-ST, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o item 2 da Portaria nº 015/92-ST, de 24 de agosto de 1992, que altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes e restaurar a composição desta para 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

2. Designar para integrarem a comissão de que trata o item anterior os servidores ROSA MARIA BERGAMASCHI e ROBERTO SÁVIO TIBALDI, cabendo ao primeiro substituir o Presidente da supracitada comissão em seus eventuais impedimentos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 1992

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 014/92-CPD,

R E S O L V E:

Demitir o servidor CLÁUDIO JOSÉ SANTOS, matrícula nº 27.628-6, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 43, da Lei nº 4.878/65, combinado com o artigo 48, inciso II, do mesmo diploma legal, por haver, em 1º de setembro de 1990, por volta das 19h20min, facilitado a fuga de BENJAMIN DE JESUS, detento na CPE, exigindo-lhe, à época, a quantia de Cr$500.000,00 (quinhentos mil Cruzeiros) em espécie, para propiciar-lhe a evasão, já que trabalhando naquela carceragem, deixou, propositadamente, destrancados os cadeados dos portões que dão acesso à área externa da CPE, por onde o detento empreendeu fuga, recebendo após 10 (dez) dias, em um encontro previamente marcado, no Cemitério de Taguatinga-DF, recebeu a importância mencionada, em espécie.

Publique-se.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 050... 001.864/92,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, GILDO FERREIRA CRUZ, matrícula nº 35.340-X, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1992.

Brasília, 17 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 17 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
120º	NILSON MACHADO DA SILVA
121º	HELVIO LEMOS DOS SANTOS

Brasília, 17 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 151.000.301/92
INTERESSADO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias e 01 (uma) passagem aérea para o servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matr. nº 0032, Superintendente do ArPDF, Símbolo Natureza Especial, que viajará à cidade de Itajaí-Santa Catarina para participar, na qualidade de Presidente, do Fórum Nacional de Diretores de Arquivos Públicos Estaduais, no V Encontro Catarinense de Arquivos, a ser realizado no período de 23 a 25 de setembro de 1992.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 081.002144/92
INTERESSADO: MARENA ISDEBSKI SALLES e outros
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

DESPACHO:

Autorizo o afastamento dos servidores MARENA ISDEBSKI SALLES, matrícula nº 698-X, Músico Nível 2, Classe Única, Padrão III, FERNANDO DE MACEDO VASQUES, matrícula nº 673-4, Músico Nível 2, Classe Única, Padrão III, ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula nº 1117-7, Músico Nível 2, Classe Única, Padrão I, MARCELO ISDEBSKI SALLES, matrícula nº 1057-X, Músico Nível 3, Classe Única, Padrão III, e AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1123-1, Músico Nível 2, Classe Única, Padrão I, todos do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, nos dias 11 e 12 de setembro de 1992, para participarem do projeto Camerata da Escola de Música de Brasília na cidade de Uberlândia-MG, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do cargo ocupado pelos servidores.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 151.000.301/92
INTERESSADO: LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA S. ROSA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias e 01 (uma) passagem aérea para a servidora LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, matrícula nº 54.734-4, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFG-11, que viajará à cidade de Itajaí-Santa Catarina para participar no V Encontro Catarinense de Arquivos, a ser realizado no período de 23 a 25 de setembro de 1992.

Brasília, 17 de setembro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 030001.329/92
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 010/92-ICT/DF
INTERESSADO: ROGÉRIO PEREIRA DIAS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária a ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT/DF, no valor total de Cr$ 275.496,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), para atender a despesas com viagem à cidade de Gurupi-TO, para participar do debate interno sobre modelo de produção agrícola no Centro Universitário de Gurupi-UNITIS.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAIS
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 1991

Reserva terreno para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica reservado para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o terreno em forma de trapézio, situado no Eixo Monumental, com área aproximada de 60.000m² , limitado ao norte pela Via N1-Oeste, ao sul pela Via S1-Oeste e a oeste pela Praça do Buriti.

§ 1º - O terreno em forma trapezoidal, acima referido, está situado sobre a área gramada, tem sua base menor confrontando com a Praça do Buriti e os lados confrontando com as Vias N1 e S1 oeste.

§ 2º - O terreno na forma trapezoidal tem as seguintes dimensões aproximadas: base menor de 180m, base maior de 278m, comprimento (altura) 262m.

Art. 2º - Na área referida devem ser previstos, além do prédio da Câmara Legislativa, os espaços necessários para manifestações públicas, vias de acesso, estacionamentos, áreas de preservação, serviços voltados ao público e demais dispositivos necessários a infra-estrutura da Casa.

Art. 3º - A pista de conexão entre as Vias N1 e S1 oeste deve ser incorporada ao terreno especificado no artigo primeiro e fazer parte das Vias de acesso, necessárias ao novo prédio.

Art. 4º - Ao longo da base maior do trapézio deve ser construído retorno ligando as Vias N1 e S1 oeste de forma a facilitar o tráfego entre estas Vias e o acesso ao prédio da Câmara, a ser construído.

Art. 5º - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o GDF apresentará à apreciação e aprovação da Câmara Legislativa um projeto urbanístico que preveja a circulação de veículos e pedestres no local.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 366, DE 1992

Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, na Rede Pública de Saúde do DF, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O sistema público de saúde do Distrito Federal disporá, obrigatoriamente, de serviços especialmente dirigidos ao atendimento integral à saúde da mulher e a assistência para o planejamento familiar de maneira regionalizada e hierarquizada.

Art. 2º - Os serviços referidos no art. 1º objetivarão, especificamente:

I - assegurar à mulher a assistência integral à saúde, em ações de caráter preventivo e curativo, relacionadas à gestação, parto e pós-parto; assistência clínico-ginecológica, com ênfase nas doenças sexualmente transmissíveis; doenças profissionais; prevenção e controle do câncer ginecológico e mamário; assistência ao climatério e planejamento familiar nos componentes de assitência à infertilidade e contracepção.

II - Prover meios educacionais, científicos e assistenciais, que assegurem à mulher, ou ao casal, o direito à auto regulação da fertilidade, assegurando-lhes a informação sobre todos os métodos contraceptivos e utilização daquele de sua livre escolha, respeitada a indicação médica e a normatização do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

III - orientar a gestante e a parturiente quanto à importância da amamentação nos primeiros meses de vida, e quanto aos cuidados profiláticos e de higiene requeridos, bem assim promover o alojamento conjunto das mães e filhos.

Art. 3º - É vedada qualquer influência coercitiva ou de indução, por parte de instituições públicas ou privadas , à livre decisão da mulher - ou do casal - de exercer a procriação, ou de evitá-la.

Art. 4º - o Poder Executivo, após a publicação desta Lei, no prazo de 180 dias adotará as medidas necessárias ao seu cumprimento, implantando, prioritariamente os serviços, nas regiões mais carentes do DF.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma rubrica no orçamento de investimento e custeio da saúde para o atendimento integral à saúde da mulher e à assistência ao planejamento familiar, garantindo os recursos necessários à sua implementação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 203, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3944/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 34,primeira parte,da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Contabilidade — Técnico de Contabilidade, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.008.271/91.9

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/92
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E BIANCHESSI & CIA. AUDITORES.
OBJETO: Execução de serviços de auditoria externa para exame das demonstrações financeiras, dos controles internos, revisão da Declaração de Imposto de Renda e assessoramento do Conselho Fiscal da TERRACAP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Tomada de Preços nº 05/92, homologada pela Diretoria em sua 1.448ª Sessão, datada de 17.08.92, de acordo com o Decreto nº 10.996, de 26.01.88.

VALOR: Cr$ 359.750.925,00 (trezentos e cinqüenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil e novecentos e vinte e cinco cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349035 — SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETO 6002 — EXECUÇÃO DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA NO DF., conforme Nota de Empenho nº 1.427, datada de 18.08.92.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14.09.92.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI e HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: ILTON RENATO MEINHART

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-92/037
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPRESSÃO ELETRÔNICA, BEM COMO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NA SEÇÃO 5,ITEM 2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB
ASSINATURA: 08.09.92
VIGÊNCIA: 08.09.92 A 07.09.93
VALOR GLOBAL: Cr$ 1.167.651.184,49

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/023
ASSINATURA: 11.09.92
VALOR GLOBAL: Cr$ 15.577.603,92

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL
SETOR HÍPICO
PABX (061) 245-8182 – FAX (061) 245-8782 – CEP 70610-000
BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

LOCATÁRIA : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.

LOCADORA : PERSPECTIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 0114.000.521/92-SOSP/NOVACAP/MC - Dispensa de licitação, artigo 29, inciso II do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

ESPÉCIE: Contrato nº 012/92-MC/NOVACAP

OBJETO: Locação de 02 (duas) linhas telefônicas comerciais, destinadas ao escritório da LOCATÁRIA na cidade de São Paulo

VALOR: Cr$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil cruzeiros)

RECURSOS: Convênio nº 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.560/92.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1992

PRAZO: 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura.

PARTES: PELA LOCATÁRIA: Paulo Victor Rada de Rezende Cairo Ramos

PELA LOCADORA: Ailton José de Lima

TESTEMUNHAS: Sandra Marins da Silva
Paulo Henrique Lima Costa

DISTRITO FEDERAL

01	QUARTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.009.156/92	14/09/92	31.12.92	30.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de..... Cr$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros) ao Convênio nº 005/91, celebrado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução dos serviços de reparos, conservação de prédios e próprios pela CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e Conservação de Áreas Urbanizadas.

09 VALOR POR EXTENSO
(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			
11	PROJETO / ATIVIDADE: 2.029 - Manutenção da Câmara Legislativa		12	TAXA DE ADM.%: 10%
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39	14 FONTE DE RECURSOS: 000		

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
698/92	30.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Dep.SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

24 2º CONVENENTE / NOVACAP
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2688a. Sessão realizada em: 26.08.92

TESTEMUNHAS

25 p/ ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 p/ MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 187/92-IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Edital Normativo nº 070/90-IDR, publicado no DODF nº 098, de 24.05.90, Edital de Resultado Final nº 182/92-IDR, publicado no DODF nº 187, de 14.09.92, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 21 a 25.09.92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Helena Parca dos Santos	1º
02	Ana Claudia Loiola de Morais	2º
03	Regina Aparecida da Cunha	3º
04	Elionide Graciano de Souza	4º
05	Aline Pereira Monteiro de Castro	5º
06	Cristiane Morais de Azevedo	6º
07	Vanessa Daltrozo Munhoz	7º
08	Alessandro Marcone Ferraz Mattos	8º
09	Demerval Silva Caixeta Júnior	9º
10	Anselmo Resende	10º
11	Cristovão José da Silva	11º

Brasília, 17 de setembro de 1992
ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92

OBJETO: Contratação de empresa para locação, com opção de compra de até 300 (trezentos) microcomputadores e seus periféricos.

ABERTURA: 09.10.92 ÀS 11:00 h

Informações e cópoias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed.Sede da CODEPLAN, sito na SAIN Projeção "H" sala 406, Brasília-DF.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1992
ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DEx-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/92-FEDF
ABERTURA: 08.10.92 às 10:00 horas.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BUFON, GIZ BRANCO, PASTA SUSPENSA, TINTA PARA MIMEÓGRAFO, FITA CORRETIVA E CORRIGÍVEL PARA MÁQUINA DE ESCREVER, FITA ADESIVA, PAPEL COPIADOR PARA LEITORA-COPIADORA,LÂMPADA PARA MICROFILMADORA,ETC.
GRUPOS: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 15.01 e 20.07.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser retiradas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia de 06 de outubro de 1992.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1992

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias: 16, 17 e 18)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 139.000.123/92
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO: EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO CRUZEIRO.
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92-RA-XI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
ITEM 02 — FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO — ÁREA: 18,00m2
— Aldo Coutinho Monteiro — Pontuação: 23 Pontos
LEIA-SE
ITEM 02 — FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO — ÁREA: 18,00m2
— Aldo Coutinho Monteiro — Pontuação: 21 Pontos

Permanecendo inalteradas as demais condições do Despacho, HOMOLOGADO pelo Administrador Regional do Cruzeiro, no dia 15 de setembro de 1992, no DODF nº 188, na mesma data.

Cruzeiro-DF, 16 de setembro de 1992

HÉLIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 17 e 18)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/92-COEL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE 06 (SEIS) CIAC's, EM DIVERSOS LOCAIS DO ENTORNO E REGIÃO GEO-ECONÔMICA.

PROSSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, que a mesma teve sua data de prosseguimento marcada para o dia 23.09.92,às 09:00 horas.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1992

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal, tendo em vista o parecer de sua Assessoria, NOTIFICA a senhora DÉBORA DO EGITO ALMEIDA, a comparecer à sede da Fundação Cultural do DF, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, para conhecer o resultado dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída no Processo nº 081.000713/91-FCDF.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1992
MARIO VIÇOSO AMARAL
Diretor do Deptº de Adm. Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed. Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 045/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 045/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07 de outubro de 1992
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
OBJETO: Aquisição de placas de veículos automotores, de conformidade com os dispositivos das Resoluções 754/91-CONTRAN, de 03.03.1991 e seus anexos, e Portaria 19/91-DENATRAN.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992
MÁRIO FERNANDO DE FREITAS
Presidente da CPL
Detran/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° andar do Ed. Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de n° 046/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS N°: 046/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08 de outubro de 1992
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
OBJETO: Aquisição de formulários (espelhos) de CNHs.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1992

MÁRIO FERNANDO DE FREITAS
Presidente da CPL
Detran/DF

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLANALTINA-ASCIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Assembléia Geral Extraordinária de seus associados em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos, para se reunir no dia 28/09/92, às 20 horas e 30 minutos em 1ª, e às 21 horas e 30 minutos em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 — Reforma Geral dos Estatutos e implantação de novos dispositivos, bem como aprovação dos mesmos.

A reunião será na sede da ASCIP, sito na QD 02, Bloco "I" SCC Planaltina-DF.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

UBIRAJARA AZEREDO SOBRINHO
Presidente

(DAR Cr$ 313.600,00)

(Dias: 17 e 18)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
S.A — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/92

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de álcool, gasolina, óleo diesel e lubrificantes às viaturas do Tribunal de Contas da União; Datas: Habilitação: até as 16 horas do dia 05.10.92; Abertura das propostas: 15 horas do dia 07.10.92; Local: Edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), lote 01, sala 135. Edital: encontra-se à disposição dos interessados no local já citado, das 12 às 18 horas.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1992

LEILA VASCONCELOS FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Ofício n° 240/DA-SM/92)

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Médica de Brasília, tendo em vista o artigo 17 do Estatuto da Associação em vigor, convoca os sócios da entidade, quites com a Tesouraria, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária.
DATA: 28.09.92 (2ª feira)
HORÁRIO: 18:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos sócios; 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.
LOCAL: Sede da entidade (Auditório Maior) EQS 713/913, Lote "E".
PAUTA:

1) Apreciação do relatório e do Balanço apresentado pela Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

2) Aprovação do programa e o orçamento elaborado para o exercício seguinte.

Brasília, 16 de setembro de 1992

BEATRIZ MAC-DOWELL SOARES
Presidente

(DAR Cr$ 382.200,00) (Dias: 16, 17 e 18)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/92

OBJETO: Concessão de área para exploração de Restaurante e Lanchonete, com a utilização das instalações próprias do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, bem como dos equipamentos existentes, para fornecimento de refeições e lanches, no mesmo local, a preços, respectivamente por quilo e unitários, compreendendo basicamente: a) refeição por quilo, e b) lanches.
ABERTURA: 20 de outubro de 1992 às 09:30 (nove e trinta) horas.

Os interessados poderão retirar o Edital na sala 428-A do Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:45 horas, bastando para isso estarem munidos de CARIMBO DA FIRMA.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1992

ÁLVARO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA
Presidente da Comissão

(Dias: 17, 18 e 21)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 18/92-CMP/11ª RM
OBJETO: Prestação de serviçosespecializados em transporte frigorificado, para as Organizações Militares subordinadas, situadas fora da guarnição de Brasília-DF.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00 horas, do dia 29 de setembro de 1992.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de outubro de 1992, às 14:00 horas, no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3° Andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI — Ten Cel
Presidente da CLR/11

(Dias: 16, 17 e 18)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 20/92-CMP/11ª RM
OBJETO: Prestação de serviço especializado em transporte de carga em geral, nesta Região Militar e desta para todo Território Nacional.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 1992.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de outubro de 1992, às 10:00 horas, no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3° Andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI — Ten Cel
Presidente da CLR/11

(Dias: 16, 17 e 18)

SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DE BRASILIA
DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA DA
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA
FILIADA À SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA comunica aos seus associados que se encontram abertas, até o dia 06 de novembro de 1992, as inscrições de chapas que pretendam disputar a próxima eleição de sua Diretoria, no biênio 92/94, de acordo com o artigo 44, Seção 44, seção 6 do seu Estatuto.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

(DAR CR$ 117.600,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

275ª REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº : 040.003.936/92
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 55/92-CL-SAT

V O T O

Examinadas as propostas técnicas apresentadas, informamos o seguinte resultado:

EMPRESA 01 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Item 04 - Classe 5702 - Fora de especificação (fita/serial)
Item 05 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos 8300 % 83,0
Item 06 - Classe 5702 - Não apresentou para testes

EMRPESA 02 - MICROLOG COMÉRCIO, REP. E CONSULTORIA LTDA
Não Compareceu para os testes

EMPRESA 03 - CYGNI TECNOLOGIA E INOFORMÁTICA LTDA
Item 09 - Classe 9736 - APROVADO

EMPRESA 04 - JARI INFORMÁTICA LTDA
Desclassificada não cumpriu os itens 3.2.1 e 3.3 do Edital

EMPRESA 05 - SHOW ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E C.E LTDA
Item 01 - Classe 5702 - não cumpriu Observação 05 do Anexo 1
Item 02 - Classe 5702 - não cumpriu Observação 05 do Anexo 1
Item 03 - Classe 5702 - não cumpriu item 2.2 Anexo 6 (fora de especificação)
Item 04/opção - Classe 5702 - não apresentou para testes
Item 05/opção - Classe 5702 - não apresentou para testes
Item 06/opção - Classe 5702 - não apresentou a opção para teste
Item 06 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos 7,750 % 77,50
Item 07 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos 8320 % 83,20
Item 08 - Classe 5301 - Fora de especificação

EMPRESA 06 - TELEMIKRO COMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA LTDA
Item 01 - Classe 5702
Item 02 - Classe 5702
Item 03 - Classe 5702
} Não cumpriu o item 2.2 do Anexo 6 (fora de especificação)

EMPRESA 07 - QUANTUM INFORMÁTICA LTDA
Item 01 - Classe 5702 - não cumpriu observação 5 Anexo 1
Item 02 - Classe 5702 - Não cumpriu observação 5 Anexo 1
Item 03 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos: 8585 % 85,85

EMPRESA 08 - EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Item 08 - Classe 5301 - APROVADO - Pontos 9800 % 98,0

EMPRESA 09 - RELDA COMÉRCIO E REPRESEMTAÇÕES LTDA
Item 09 - Classe 5301 - APROVADO - Pontos 9800 % 98,0

EMPRESA 10 - PRO-SYSTENS INFORMÁTICA LTDA
Item 01 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos 8640 % 86,40
Item 03 - Classe 5702 - APROVADO - Pontos 8515 % 85,15

Proponho no sentido de habilitar para a próxima fase da citada licitação as empresas nos itens aprovados conforme acima declarado.

Brasília, 15 de setembro de 1992.

LY FREITAS FILHO
Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

275ª REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº: 04.003.936/92
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 55/92-CL-SAT

D E S C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, aprova por unanimidade o voto do Relator, conforme proposição retro.

Brasília, 15 de setembro de 1992.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Membro

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO EDUARDO FIRME
Membro

LY FREITAS FILHO
Membro

S.D.U. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/92-CPL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, LOTE 01: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, LOTE 02: ÁGUAS PLUVIAIS E MEIOS-FIOS, NA QUADRA 14 - CONJUNTOS B-2 e B-6 EM SOBRADINHO - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 06 de outubro de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

ENGº FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .

E D I T A L

O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, nº 2 e 7, do Decreto nº 4.750, de 25 de julho de 1979, torna público que estarão abertas, no período de 21 de setembro à 09 de outubro de 1992, as inscrições ao Concurso Público para o ingresso no 1º Ano de Formação no Curso de Oficiais Bombeiros-Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nas seguintes condições:

1. REQUISITOS

1.1. Para Inscrição:

a) Taxa de Inscrição;
b) Cédula de Identidade;
c) 02 (duas) Fotos 3X4;
d) Comprovante de Conclusão do 2º Grau ou de estar Cursando a 3ª Série do 2º Grau;
e) Ser brasileiro nato;
f) Ser solteiro e não arrimo de família;
g) Ter no mínimo 17 (dezessete) anos e no máximo, 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de idade no dia 02 de fevereiro de 1993. A idade máxima será acrescida de 02 (dois) anos se o candidato for militar da ativa;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
i) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
j) Não possuir antecedentes criminais e morais que o contra-indique o seu ingresso no Corpo de Bombeiros-Militar do Distrito Federal;
l) Possuir autorização da autoridade competente, se militar das Forças Armadas ou Auxiliares;
m) Possuir, no mínimo 1,65m de altura, se do sexo masculino, e 1,60m de altura, se do sexo feminino;
n) Contar, se militar, com parecer favorável do seu Comandante, e estar, no mínimo, classificado no comportamento "BOM".

1.2. Para matrícula: (Original ou xerox autenticada)

a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento;
c) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
d) Título Eleitoral;
e) Diploma ou Certificado e Histórico de Conclusão do 2º Grau;
f) Recibo da Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - BRB - através de DAR, conforme modelo anexo, exceto para praças do CBMDF.

Obs: Os documentos das letras "b", "d" e "h" do item 1.1., serão apresentados os originais.

2. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetuadas na Academia de Bombeiro Militar, situada no Setor de Área Isoladas Sudoeste, na 1ª Companhia Regional de Incêndio(Asa Norte), 3ª Companhia Regional de Incêndio(Gama), 4ª Companhia Regional de Incêndio(Sobradinho) e no 2º Batalhão de Incêndio(Taguatinga Centro), no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto às quartas-feiras no período da tarde, mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 1.1 do presente Edital, no período de 21 de setembro à 09 de outubro de 1992.

3. NÚMERO DE VAGAS

a) Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas , sendo 40 (quarenta) para o sexo masculino e 02 (duas) para o sexo feminino.

3.1. Do Curso

a) O Curso será desenvolvido em regime integral e sob o sistema de internato, com dedicação exclusiva, com duração de 03 (três) anos e a nível superior, após o que, o Cadete será declarado Aspirante-a-Oficial BM.

4. PROCESSO SELETIVO

a) Constará dos seguintes exames:

1ª Etapa: Exame Biométrico e Físico, conforme Anexo III;

2ª Etapa: Exame Intelectual, constituido de provas das seguintes matériais:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- Língua Estrangeira;
- Matemática;
- Química;
- Física;
- O.S.P.B.

No ato da inscrição o candidato fará opção entre as seguintes línguas estrangeiras:

- Inglês;
- Francês;
- Espanhol.

3ª Etapa: Exame Psicológico.

O Exame Psicológico será realizado na Seção de Seleção Orientação e Testes Psicológicos da Academia de Bombeiro Militar.

Observações:

1. Todos os exames são de carater eliminatório;
2. Serão aprovados no Exame Intelectual os Candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 50 (cincoenta) pontos;
3. Somente participará do Exame seguinte o candidato aprovado no Exame anterior;
4. O candidato deverá apresentar Atestado Médico que o habilite a participar dos Exames Físicos, além da Abreugrafia;
5. As provas constarão de questões versando sobre o programa constante do anexo I;
6. As respostas dos ítens de cada prova serão assinaladas no Cartão-resposta específico e para o local da prova o candidato só poderá levar, prancheta, caneta esferografica azul, lápis preto, borracha, apontador, régua, compasso, esquadro e transferidor;
7. Será eliminado do Concurso o candidato que:
a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução de qualquer questão das provas;
b) Utilizar-se de qualquer meio ilícito ou não permitido, tais como calculadoras, réguas de cálculos, etc;
c) Cometer qualquer ato de indisciplina;
d) Faltar a qualquer prova, mesmo que por motivo justificado.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Todas as questões de cada prova têm o mesmo valor;
2. A nota mínima de aprovação por prova é igual à 50 (cinquenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) e a média global será no mínimo 50 (cinquenta);
3. Se não houver candidatos aprovados de acordo com o ítem anterior, para preencher o número de vagas estabelecidas no presente Edital, a Comissão do Concurso reserva-se o direito de completar o número de vagas com os candidatos que obtiverem a nota mínima de 40 (quarenta) por prova, desde que a média final de que trata o ítem anterior seja, no mínimo, igual ou superior a 50 (cinquenta).
4. Os candidatos aprovados serão listados por ordem numérica decrescente da nota obtida na prova escrita;
5. Não haverá vista nem recurso das provas de conhecimento.

6. DOS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

Serão aplicados somente aos candidatos classificados dentro do número de vagas nos exames de conhecimento e de suficiência física, e serão realizados na Corporação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em caso de empate, a classificação dos Candidatos far-se-á obedecendo a seguinte prioridade:

a) Maior número de acertos na prova de Matemática;

b) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

c) Maior número de acertos na prova de Física;

d) Maior número de acertos na prova de Química;

e) Maior número de acertos na prova de Língua Estrangeira;

f) Mais idoso.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no Concurso e classificados dentro do número de vagas estabelecido no número 3 do presente Edital, serão matriculados no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais, na condição de Praças Especiais (Cadetes), por ato do Comandante-Geral, ficando sujeitos às exigências das legislações pertinentes vigentes.

Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar à Academia de Bombeiro Militar na data determinada, bem como, não cumprir as exigências de documentação para matrícula,quando o Diretorde Ensino poderá determinar sua substituição pelo candidato que se seguir na ordem de classificação.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

a) Comprovante de conclusão do 2º Grau, ou Histórico Escolar;

b) Autorização para a matrícula assinada pelo Pai ou responsável legal, registrada na ficha de inscrição, para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos;

c) Para os candidatos oriundos do Quadro de Praças BM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será observado o disposto no Decreto nº 7.338, de 29 de dezembro de 1982;

10. VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso terá validade apenas para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano de 1993.

11. CALENDÁRIO E LOCAL DOS EXAMES

Os exames serão realizados conforme calendário anexo.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, sendo considerado reprovado candidato que faltar a qualquer uma delas, seja qual for o motivo;

b) A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida;

c) Os avisos referentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, e afixados no Quadro de Aviso da Academia de Bombeiro-Militar e nos locais de inscrição;

d) A inscrição no Concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

e) Não serão aceitas inscrições pelo Correio;

f) Serão aceitas inscrições por procuração;

g) As despesas com transportes, alimentação alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do Concurso correrão por conta do candidato;

h) Não será aceita a incrição de candidato que:

1. Possuir Certificado de Isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

2. For Ex-Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

3. For Ex-Aluno de Estabelecimento de Ensino Militar, desligado por motivo disciplinar ou jubilado;

4. Os militares da Ativa do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, que se inscreverem estarão isentos da Taxa de inscrição;

5. A verificação de inexatidão de afirmativa ou irregularidades de documento ainda que retificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso;

6. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão deste Concurso (COEFACA), no que lhe couber e, em última instância, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 03 de setembro de 1992.

RENATO FERREIRA GUIMARÃES - CORONEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/1993

DISCRIMINAÇÃO	DATA / HORA	LOCAL / RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital Boletim.	15/09 a 16/10	Ajudância Geral e Assessoria de Comunicação Social.
INSCRIÇÕES	21/09 a 16/10	ABM, de acordo com o Edital 1ª CRI - Asa Sul 2º BI - Taguatinga 3ª CRI - Gama 4ª CRI - Sobradinho
Exames Biométrico e Físico	20 a 26/10	ABM / COEFACA
EXAME INTELECTUAL	30/10 - 18:00 31/10 - 09:00 01/11 - 09:00	A SER DETERMINADO
EXAME PSICOLÓGICO	10 a 13/11	A SER DETERMINADO
EXAME MÉDICO	23/11 a 4/12	POLICLÍNICA
Divulgação do resultado final	18/12	Ajudância Geral e Assessoria de Comunicação Social
APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS À D.E.I.	04 JAN 93	DIRETORIA DE PESSOAL

PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ZONAL DE 27 DE SETEMBRO DE 1992.

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores no Distrito Federal e o Presidente da Comissão Diretora Provisória do Partido dos Trabalhadores da Primeira Zona Eleitoral convocam para a Convenção Zonal, a se realizar, no Domingo, dia 27 de setembro de 1992, nesta Zonal, no local abaixo indicado, iniciando-se às 9:00h da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos filiados que chegarem ao recinto até às 17:00h.

Os trabalhos convencionais obedecerão a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
2) Eleição dos Conselhos Fiscal e de Ética;
3) Assuntos Gerais.

LOCAL: Diretório Zonal do Plano Piloto - SDS Ed. CONIC 1º Subsolo

GERALDO MAGELA PEREIRA
PRESIDENTE PT/DF